



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 31,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa a Comissão Eleitoral encarregada pela realização e condução dos procedimentos atinentes à eleição da Diretoria da Atricon para o biênio 2024-2025.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo V do Regimento Interno da entidade, que trata do processo eleitoral, bem como os prazos ali fixados; e

CONSIDERANDO a proximidade do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, no qual ocorrerão as eleições para a composição da Diretoria da Atricon durante o biênio 2024-2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Eleitoral encarregada pela condução do processo eleitoral que definirá a composição da Diretoria da Atricon para o biênio 2024-2025.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral de que trata o artigo 1º fica assim constituída:

I – Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães (TCM-PA);

II – Conselheira Carolina Matos dos Santos (TCE-BA); e

III – Conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE-PR).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.